

PORTARIA GP Nº. 533/2017

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando o Art. 7 §2º. da Lei Municipal 321/2005 ;

Considerando o Ofício 562/2017 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer da Controladoria e Auditoria Interna

Considerando a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º. – **REVOGAR** a Portaria GP nº. 443/2017 que concedeu 01 (uma) Bolsa Estudo à estudante Dara dos Santos portador da CI: 26.367.765-0 e CPF nº 178.778.567-09, no valor de 04 (quatro) UFINAT, a título de ajuda de custo para Nível Médio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ